



DECRETO Nº 044/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Melgaço, na busca de tornar mais eficiente e dinâmico os serviços públicos objetivando dar celeridade e excelência na prestação desses serviços essenciais a população,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 563, de 24 de Maio de 2007,

DECRETA:

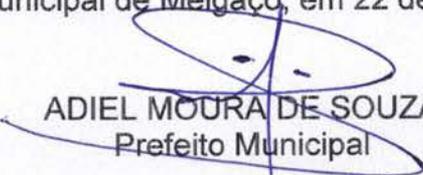
Art. 1º FICA REDISTRIBUIDO (A), o(a) Servidor(a) **LUCIVALDO DOS SANTOS PINHEIRO**, Matrícula **00000000437**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, Código **PMM-CENF 142**, para desempenhar suas atividades funcionais no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SECULT**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 22 de JANEIRO de 2016.


ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de JANEIRO de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA MIEGAS
Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0001/2013

CIENTE: _____